

{CAPA – mesmo padrão utilizados nos outros volumes do estudo}

SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO**
- 3. INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS**
- 4. INFORMAÇÕES PARA O PLANO DE OUTORGA**
 - I. CARACTERIZAÇÃO DOS TRECHOS A SEREM LICITADOS**
 - i. Mapa
 - ii. Segmentos SNV
 - iii. Início, fim e pontos notáveis da concessão
 - II. INDICAÇÃO DO TIPO E PRAZO DA CONCESSÃO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO**
 - i. Tipo de concessão e legislação aplicável
 - ii. Prazo da concessão
 - iii. Modalidade de licitação
 - III. SÍNTESE DAS OBRAS E MELHORAMENTOS PREVISTOS PARA OS TRECHOS A SEREM LICITADOS, AGREGADOS POR TIPO**
 - i. Síntese das obras previstas
 - ii. Quadro resumo de obras de ampliação de capacidade obrigatórias
 - iii. Quadro resumo de obras de ampliação de capacidade vinculadas
 - iv. Quadros resumo de melhorias
 - v. Quadros resumo de melhorias para manutenção do nível de serviço
 - IV. MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA, COM A INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS VARIÁVEIS E SEUS RESULTADOS**
 - i. Investimentos
 - ii. Custos Operacionais
 - iii. Estimativa de demanda
 - iv. Taxa interna de retorno do projeto
 - v. Valores de referência para tarifa, contraprestação pública, outorga, subvenção econômica ou outros, de acordo com a modelagem adotada
 - V. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELO CONCESSIONÁRIO**
 - VI. PARÂMETROS DE DESEMPENHO A SEREM OBSERVADOS PELO CONCESSIONÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO

{texto livre}

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº:

RODOVIA:

TRECHO:

EXTENSÃO TOTAL (KM):

EXTENSÃO PISTA SIMPLES (KM):

EXTENSÃO PISTA DUPLA (KM):

VOLUME DIÁRIO MÉDIO ANUAL (ANO 1):

VOLUME EQUIVALENTE MÉDIO (ANO 1):

PERDA DE TRÁFEGO MÉDIA (5 ANOS INICIAIS):

PERDA DE TRÁFEGO MÉDIA (30 ANOS):

TAXA DE CRESCIMENTO MÉDIA (30 ANOS):

VALOR DE INVESTIMENTO (5 ANOS INICIAIS):

VALOR DE INVESTIMENTO EM DUPLICAÇÃO:

VALOR DE INVESTIMENTO (30 ANOS):

CUSTOS OPERACIONAIS (30 ANOS):

NÚMERO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO:

TARIFA-TETO (R\$/100 KM):

DATA-BASE DOS ESTUDOS:

CENÁRIOS ESTUDADOS	DUPLICAÇÃO PREVISTA (KM)	CRITÉRIO PARA DUPLICAÇÃO	TARIFA TETO ESTIMADA
ADOTADO {cenário para o qual foram informados os resultados listados nesta página}	{xx km, que corresponde a xx% do total de pista simples do trecho}	{xx km até o xº ano, xx km até o xº ano, ..., xx km por gatilho}	{R\$ xx / 100 km}
OUTROS {se houver}	{xx km, que corresponde a xx% do total de pista simples do trecho}	{xx km até o xº ano, xx km até o xº ano, ..., xx km por gatilho}	{R\$ xx / 100 km}

3. INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS

DATA DA AUTORIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS:

- TELEFONE:
- E-MAIL:

CRONOGRAMA FINAL:

ITEM DO ESTUDO	INÍCIO	FIM
ESTUDOS DE TRÁFEGO		
CONTAGENS / PESQUISAS	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx
TRATAMENTO DOS DADOS	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx
ESTUDOS DE ENGENHARIA		
CADASTRO DA RODOVIA	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx
ESTUDOS AMBIENTAIS	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx
DEMAIS TÓPICOS	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx
MODELO OPERACIONAL	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx
ESTUDOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx
PER	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx

VALOR DE RESSARCIMENTO (R\$):

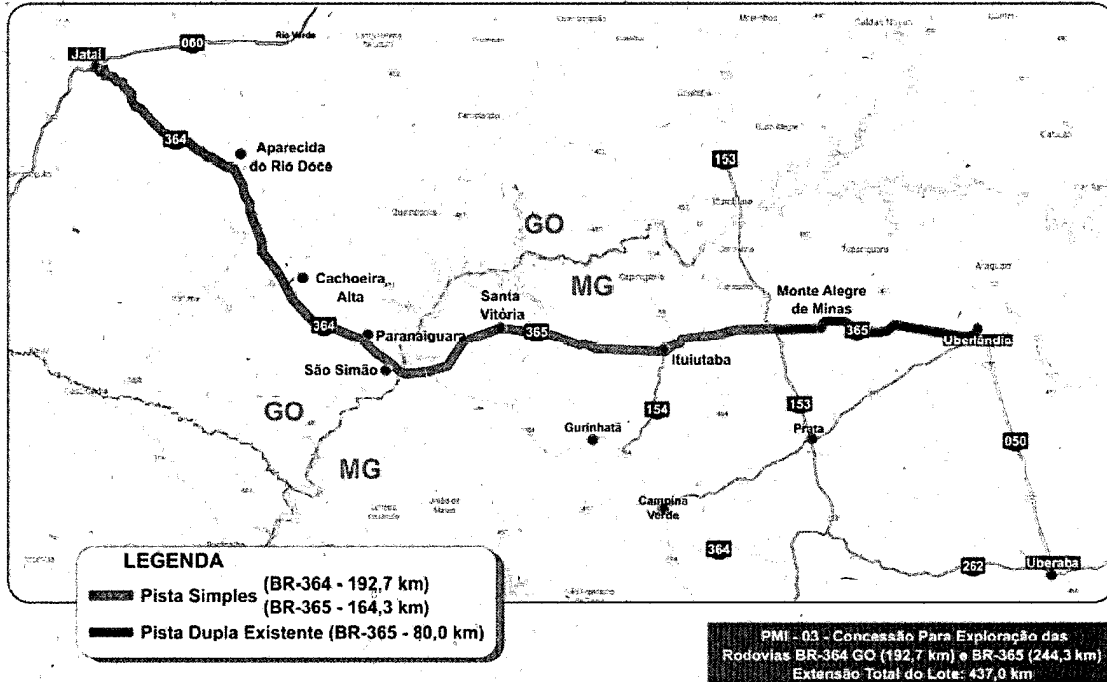
INDICAÇÃO DE PERCENTUAL DO VALOR DE RESSARCIMENTO (QUANDO HOUVER ASSOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS):

AUTORIZADA	PERCENTUAL DO TOTAL DO VALOR DE RESSARCIMENTO
Empresa xxxxxxxx	xx %
.....
Empresa xxxxxxxx	xx %

4. INFORMAÇÕES PARA O PLANO DE OUTORGA

I. CARACTERIZAÇÃO DOS TRECHOS A SEREM LICITADOS

i. Mapa



ii. Segmentos SNV

RODOVIA	UF	TRECHO		KM		EXTENSÃO (KM)	
		INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	DUP	PAV
BR-365	MG	ENTR LMG 749 (Contorno Oeste - UBERLÂNDIA)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	629,0	873,3	80,0	164,3
BR-364	GO	DIV MG/GO	ENTR BR-060(A)	0,0	192,7	0,0	192,7
TOTAL						80,0	357,0

Extensão Total: 437,0 km

iii. Início, fim e pontos notáveis da concessão



Croqui 1: Limites da Concessão - Extremidade do Lote no Km 192,7, em Jataí - GO.



Croqui 2: Limites da Concessão - Extremidade do Lote no Km 629,00, em Uberlândia - MG

II. INDICAÇÃO DO TIPO E PRAZO DA CONCESSÃO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

i. Tipo de concessão e legislação aplicável

Tipo de concessão: Concessão Comum.

Legislação aplicável: A Concessão da rodovia será implementada sob a formatação de concessão comum, regida pelas Leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 07 de julho de 1995; nº10.233, de 05 de junho de 2001; nº 9.491, de 09 de setembro de 1997 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas vigentes sobre a matéria.

ii. Prazo da concessão

Prazo da concessão: 30 anos.

iii. Modalidade de licitação

Modalidade de licitação: A licitação será realizada na modalidade Leilão junto a BM&F BOVESPA, sessão em que se procede à abertura e classificação das Propostas Econômicas que tiveram sua Garantia da Proposta aceita. Não haverá lances em viva-voz (repique).

Critério de julgamento: menor valor da Tarifa Básica de Pedágio (tarifa quilométrica limitada a cinco casas decimais).

Possibilidade de participação:

- Pessoas jurídicas brasileiras ou estrangeiras;
- Instituições financeiras, fundos de pensão e fundos de investimentos; e,
- Pessoas jurídicas isoladas ou reunidas em consórcio (sem limite de consorciadas).

Documentos entregues:

- Garantia da Proposta;
- Proposta Econômica Escrita (oferta de Tarifa Básica de Pedágio); e,
- Documentos de Qualificação (regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica e cartas de instituição financeira e auditoria independente).

Passos:

- Avaliação da garantia de proposta pela BM&F Bovespa;
- Sessão pública do Leilão na BM&F Bovespa;
- Análise dos documentos de qualificação;
- Homologação e Adjudicação.

Valor da garantia de proposta: R\$ xx milhões.

Exigências pós-licitação:

- Apresentação da Garantia de Execução do Contrato;
- Constituição de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE);
- Integralização parcial do capital social da SPE;
- Apresentação das apólices dos seguros mínimos exigidos (danos materiais e responsabilidade civil);
- Comprovação de recolhimento da remuneração da BM&F BOVESPA;
- Comprovação de pagamento à Empresa xxxxxx pelos estudos de viabilidade realizados;
- Descrição da estrutura acionária e de gestão considerada para a SPE; e
- Ratificação de vínculo entre o(s) Profissional(is) Qualificado(s) e a Proponente.

Valor da garantia de execução: R\$ xx milhões.

Subscrição de capital: R\$ xx milhões.

III. SÍNTESE DAS OBRAS E MELHORAMENTOS PREVISTOS PARA OS TRECHOS A SEREM LICITADOS, AGREGADOS POR TIPO

i. Síntese das obras previstas

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
Recuperação	Conjunto de obras e serviços de recuperação do trecho concedido, imprescindíveis à operação do Sistema Rodoviário e aquelas de cunho estrutural nos pavimentos e melhorias funcionais e operacionais nos demais elementos do Sistema Rodoviário.	Inicia-se a partir da data de assunção do Sistema Rodoviário e estende-se até o final do 5º ano da concessão. As obrigações a serem atendidas em até 12 meses consideram-se integrantes dos Trabalhos Iniciais.
Manutenção	Conjunto de obras e serviços de recomposição e aprimoramento das características técnicas e operacionais do Sistema Rodoviário.	Inicia-se a partir 6º ano de concessão, bem como a partir da entrega de obras da Frente de Ampliação de Capacidade e Manutenção de nível de serviço e estende-se até o final do prazo da Concessão.
Obras de ampliação de capacidade obrigatórias	Conjunto de obras e serviços de duplicação da rodovia, incluindo a adequação de OAEs, acessos, retornos operacionais e interconexões.	Inicia-se partir da data de expedição da Licença de Instalação, devendo ser concluída em até 48 meses.
Obras de ampliação de capacidade vinculadas ao volume de tráfego	Conjunto de obras e serviços de duplicação da rodovia, incluindo a adequação de OAEs, acessos, retornos operacionais e interconexões.	Inicia-se a partir da conclusão da obras de ampliação de capacidade obrigatórias. Cada subtrecho deverá ser duplicado em até 12 meses após o atingimento do gatilho de tráfego (extensão de duplicação limitada a 90 km por ano), desde que tenha sido expedida a respectiva Licença de Instalação. Todos os subtrechos que não atingirem o gatilho de tráfego até o final do 15º ano da concessão deverão ser duplicados até o final do 20º ano da concessão.
	Conjunto de obras e serviços de implantação de faixas adicionais.	Inicia-se a partir do atingimento do gatilho de tráfego e deverá ser concluída em até 12 meses.
Obras de melhorias	Implantação de vias marginais, viadutos e passagens inferiores, interconexões, retornos em desnível, passarelas, correções de traçado e melhorias em acessos.	Inicia-se a partir do 3º ano de concessão, devendo ser concluídas até o final das obras de ampliação de capacidade.
Obras de melhorias para manutenção do nível de serviço		Inicia-se após o período das obras de ampliação de capacidade e melhorias e deverão ser concluídas no prazo máximo de 12 meses a contar da solicitação formal da ANTT, visando ao atendimento a parâmetros técnicos pré-estabelecidos.
Contornos obrigatórios	Conjunto de obras e serviços de implantação de contorno, incluindo OAE's e todos os demais elementos da rodovia.	O período de aprovação do traçado inicia-se a partir da data de assunção do Sistema Rodoviário e deve ser concluído até o final do 24º mês da concessão.
Contornos alternativos	Conjunto de obras e serviços de implantação de contorno propostos pela Concessionária e aprovados pela ANTT, como alternativa à execução das Obras de Ampliação em trechos urbanos.	O período para execução das obras inicia-se a partir da aprovação do traçado pela ANTT e pelos Municípios nos quais o contorno será implantado e deverá ser concluído nos 60 meses subsequentes.

Variantes	Conjunto de obras e serviços de duplicação da rodovia em traçado não paralelo à pista existente, incluindo OAE's e todos os demais elementos da rodovia.	O período de aprovação do traçado inicia-se a partir da data de assunção do Sistema Rodoviário e deve ser concluído até o final do 24º mês da concessão. O período para execução das obras inicia-se a partir da aprovação do traçado pela ANTT e pelos Municípios nos quais o contorno será implantado e deverá ser concluído nos 60 meses subsequentes.
Obras de fluidez e conforto	Adequação de dispositivos de interconexão.	Inicia-se após o período das obras de ampliação de capacidade e melhorias e deverão ser realizadas sempre que for verificado que a velocidade média no local é inferior a 90% da média de velocidade no subtrecho homogêneo, havendo um prazo de seis meses para apresentação do projeto e após, 12 meses para implementação da obra.
Obras emergenciais	Conjunto de obras e serviços emergenciais necessários para restaurar as condições de tráfego e de segurança afetadas por qualquer evento que gere ou possa gerar impacto no Sistema Rodoviário.	Inicia-se a partir da data de assunção do Sistema Rodoviário e estende-se até o prazo final da Concessão.
Obras de conservação	Conjunto de operações preventivas, rotineiras e de emergência realizadas com o objetivo de preservar as características técnicas e físico-operacionais do Sistema Rodoviário e das instalações da Concessionária.	Inicia-se a partir da data de assunção do Sistema Rodoviário e estende-se até o final do prazo da Concessão.
Serviços operacionais	Implantação e operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços: (i) Centro de Controle Operacional; (ii) Equipamentos e Veículos da Administração; (iii) Sistemas de Controle de Tráfego; (iv) Sistemas de Atendimento ao Usuário; (v) Sistemas de Pedágio e controle de arrecadação; (vi) Sistema de Comunicação; (vii) Sistema de Pesagem; (viii) Sistema de Guarda e Vigilância Patrimonial, bem como execução da reforma, ampliação ou construção das unidades operacionais e delegacias da PRF.	Inicia-se a partir da data de assunção da Concessão e estende-se até o final do prazo da Concessão. As obrigações a serem atendidas em até 12 meses consideram-se integrantes dos Trabalhos Iniciais

ii. Quadro resumo de obras de ampliação de capacidade obrigatórias

SUBTRECHOS	EXTENSÃO (KM)	PRAZO PARA CONCLUSÃO

iii. Quadro resumo de obras de ampliação de capacidade vinculadas

OBRA	SUBTRECHOS	EXTENSÃO (KM)	GATILHO	PRAZO P/ CONCL.
Duplicação				
Faixas Adicionais				

Definição do gatilho:

iv. Quadros resumo de melhorias

TIPO DE MELHORIA	UNIDADE	QUANTIDADE

v. Quadros resumo de melhorias para manutenção do nível de serviço

TIPO DE MELHORIA	UNIDADE	QUANTIDADE

IV. MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA, COM A INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS VARIÁVEIS E SEUS RESULTADOS

i. Investimentos (Data Base xxxx/xxxx)

ITEM	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO MÉDIO (R\$/km)
Trabalhos iniciais / Recuperação		
Manutenção		
Ampliação e Melhorias		
Demais investimentos		
TOTAL		

ii. Custos Operacionais (Data Base xxxx/xxxx)

ITEM	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO MÉDIO (R\$/km)
Administração		
Conservação		
Arrecadação		
Demais itens		
TOTAL		

iii. Estimativa de demanda

{croquis da localização dos postos de contagem e pesquisas OD/PD e das praças de pedágio}

Dados brutos (não tratados):

POSTO DE CONTAGEM	VDM	VEQ	PERÍODO CONT.	MÉTODO CONT.

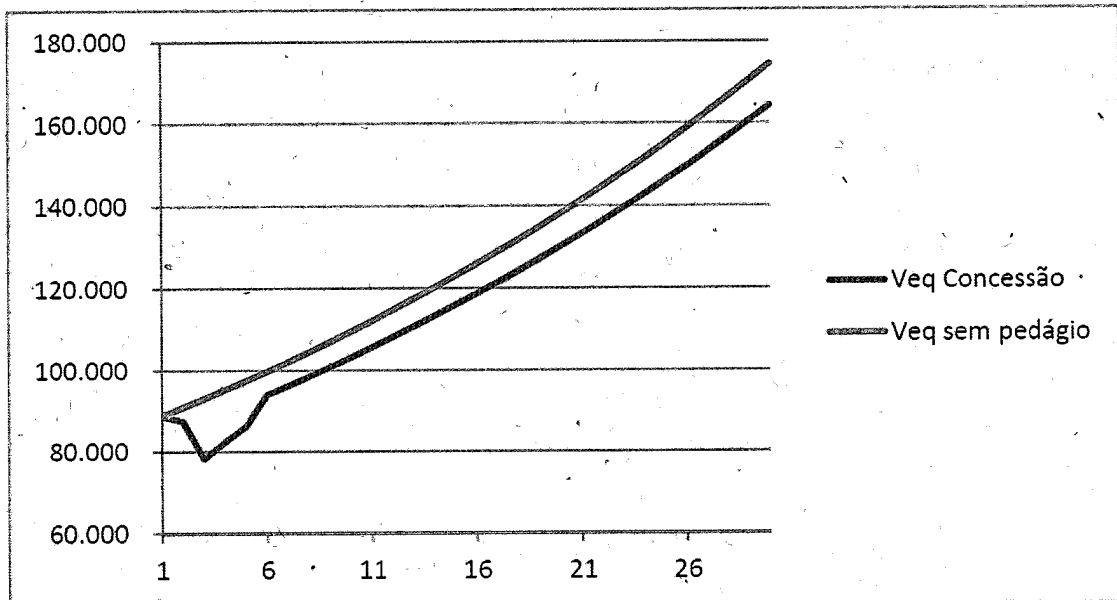
Dados tratados:

PRAÇA	VDMA			VEQ		
	ANO 1	ANO 30	Tx. Cresc. %	ANO 1	ANO 30	Tx. Cresc. %
P1						
P2						
...						
TOTAL						

Parâmetros utilizados para projeção do tráfego:

- XXXXXXXXXXXX
- XXXXXXXXXXXX
- XXXXXXXXXXXX

Curva de tráfego - veículos equivalentes (soma de todas as praças):



Receita total estimada (Data Base xxxx/xxxx): R\$ xxxxxxxxxxxx

iv. Taxa interna de retorno do projeto

TIR de projeto: x,x%

Considerações sobre a TIR

A Nota técnica nº 02/2015-STN/SEAE/MF tem por finalidade atualizar os parâmetros balizadores de cálculo da Taxa Interna de Retorno (TIR) de referência para os próximos leilões das concessões federais do Setor Rodoviário no Âmbito do Programa de Investimentos em Logística 2. A metodologia utilizada é a descrita na Nota técnica nº 64/2007-STN/SEAE/MF com os parâmetros atualizados, a saber:

- Taxa livre de risco: média jan/95 a mai/2015 da remuneração nominal dos Títulos do Tesouro Norte-americano, 10 anos;
- Prêmio de risco de mercado: média jan/95 a mai/2015 Standard & Poor 500, acima da taxa livre de risco;
- Prêmio de risco Brasil: mediana 01/jan/1995 a 31/mar/2015 do EMBI+; e
- Taxa de inflação americana: média de jan/1995 a abr/2015 do Consumer Price Index (CPI).

Com base nas atualizações apresentadas e mantido os demais parâmetros obteve-se o valor de 9,2% a.a. para o custo médio ponderado de capital (WACC), conforme ilustra a tabela a seguir:

Resultado

Estrutura de Capital	Rodovia rev
(A) Participação Capital Próprio	40,0%
(B) Participação Capital Terceiros	60,0%
Custo do Capital Próprio (CAPM)	
(1) Taxa Livre de Risco	4,33%
(2) Taxa de Retorno do Mercado	10,77%
(3) Prêmio de Risco de Mercado	6,44%
(4) Beta Desalavancado	0,557
(5) IR + CSLL	34,00%
(6) Beta Alavancado = $\frac{[A] + [B] * [1 - (5)]}{[A] * (4)}$	1,11
(7) Prêmio de Risco do Negócio = (3) * (6)	7,14%
(8) Prêmio de Risco Brasil	4,18%
(9) Custo de Capital Próprio Nominal = (1) + (7) + (8)	15,65%
(10) Taxa de Inflação Americana	2,93%
(11) Custo Real do Capital Próprio (CAPM) = $\frac{[1 + (9)]}{[1 + (10)]} - 1$	13,01%
Custo do Capital de Terceiros	
(12) Taxa Livre de Risco	4,33%
(13) Prêmio de Risco Brasil	4,18%
(14) Risco de crédito	5,30%
(15) Custo Nominal da Dívida (12) + (13) + (14)	13,80%
(16) Custo Nominal da Dívida Líquido de Impostos = (15) * [1 - (5)]	9,11%
(17) Taxa Real, em R\$ = $\frac{[1 + (16)]}{[1 + (10)]} - 1$	6,62%
WACC	
(18) WACC = (A) x (11) + (B) x (17)	9,2%

- v. Valores de referência para tarifa, contraprestação pública, outorga, subvenção econômica ou outros, de acordo com a modelagem adotada

Condições para o início da cobrança de pedágio:

- XXXXXXXXXXXX
- XXXXXXXXXXXX
- XXXXXXXXXXXX

Valores das tarifas-teto (Data Base xxxx/xxxx):

PRAÇA DE PEDÁGIO	TARIFA (R\$)
P1	
P2	
P3	
.....	

Tarifa-teto quilométrica (Data Base xxxx/xxxx): xxxxx R\$/km

V. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELO CONCESSIONÁRIO

SERVIÇO	PERÍODO
Atendimento Médico de Emergência	6º mês ao final da concessão
Socorro Mecânico	6º mês ao final da concessão
Sistemas de pedágio e controle de arrecadação	12º mês ao final da concessão
Produção e edição de um boletim periódico, permanentemente atualizado, a ser disponibilizado gratuitamente aos usuários, divulgando aspectos importantes da Concessão.	12º mês ao final da concessão
Disponibilização de serviços de reclamações e sugestões através de cartas, e-mails, faxes, livros de registro de reclamações e sugestões, serviço telefônico gratuito e aplicativo para telefone celular.	12º mês ao final da concessão
Combate a incêndio	6º mês ao final da concessão.
Apreensão de animais na faixa de domínio	6º mês ao final da concessão.
Sistema de circuito fechado de TV	24º mês ao final da concessão.
Sistema de detecção de altura	24º mês ao final da concessão.
Sistema de Controle de Velocidade	12º mês ao final da concessão
Sistema de Pesagem	Os serviços relativos à operação dos sistemas de pesagem fixos, caso a Concessionária opte pela implantação de novos postos de pesagem fixos, deverá se dar até o término do 2º ano do prazo da Concessão Os postos existentes deverão ser mantidos em operação pela Concessionária até que os novos postos entrem em operação. Caso os postos existentes sejam mantidos, eles deverão estar adequados aos parâmetros de desempenho até o término do 1º ano do prazo da Concessão

VI. PARÂMETROS DE DESEMPENHO A SEREM OBSERVADOS PELO CONCESSIONÁRIO

ITEM	PARÂMETRO
Irrregularidade longitudinal máxima	2,7 m/km (sendo que o restante não poderá exceder 4,0 m/km), ou $QI \leq 35$ contagens/km, em 100% da rodovia em 84 meses
ICP	Ausência de amostras inferiores a 70 em 100% das amostras
Deflexão característica	Dc máxima de 50×10^{-2} mm
Índice de Gravidade Global	IGG ≤ 30
Altura de areia (HS) compreendida no intervalo	0,6 mm < HS < 1,2 mm (para camadas porosas de atrito dispensa-se o limite máximo)
Valor da resistência à derrapagem	VRD > 47
Ausência total de sinalização horizontal com índice de retrorefletância	130 mcd/lx/m ² em 100% da Rodovia
Área trincada (final da concessão)	0%
IRI (final da concessão)	< 2,5 m/km em pelo menos 80% da extensão da Rodovia e IRI < 3,0 m/km no restante
Vida útil remanescente	O pavimento da Rodovia deverá apresentar vida restante de, no mínimo, 5 anos
Atendimento Médico de Emergência	Ambulância do tipo C: tempo máximo de chegada ao local igual a 15 minutos em 90 % das ocorrências mensais e 20 minutos no restante. Ambulância do tipo D: tempo máximo de chegada ao local igual a 60 minutos em 90 % das ocorrências mensais e 75 minutos no restante
Socorro Mecânico	Serviço de guincho leve: tempo máximo de chegada ao local igual a 40 minutos, em ao menos 90 % das ocorrências mensais e 60 minutos no restante. Serviço de guincho pesado: tempo máximo de chegada ao local igual a 75 minutos, em ao menos 90 % das ocorrências mensais e 90 minutos no restante
Sistemas de pedágio e controle de arrecadação	Filas máximas nas praças de pedágio, limitadas a 200 metros de extensão nos horários normais e 400 metros em horários de pico
Produção e edição de um boletim periódico, permanentemente atualizado, a ser disponibilizado gratuitamente aos usuários, divulgando aspectos importantes da Concessão.	O boletim periódico deverá ser editado mensalmente.
Disponibilização de serviços de reclamações e sugestões através de cartas, e-mails, faxes, livros de registro de reclamações e sugestões, serviço telefônico gratuito e aplicativo para telefone celular.	Disponibilidade permanente dos livros de registros nas BSOs; monitoramento permanente das reclamações e sugestões com o registro, análise e respostas aos usuários com as informações das providências a serem tomadas, implantação de placas da Ouvidoria da ANTT de acordo com critérios estabelecidos pela própria ANTT; elaboração de Relatório Trimestral; atendimento ao disposto no Decreto 6.523/2008.
Combate a incêndio	Disponibilização de caminhões pipa com capacidade mínima de 8.000 l e tempo máximo de chegada ao local igual de 120 minutos.
Apreensão de animais na faixa de domínio	Disponibilização de caminhões guindauto com capacidade da lança de 1,8 t e tempo máximo de chegada ao local igual de 120 minutos..
Sistema de circuito fechado de TV	Monitoramento ininterrupto de todo o Sistema Rodoviário sem pontos cegos e especificações técnicas de acordo com resolução específica da ANTT.
Sistema de detecção de altura	Capacidade de detecção de eventual ultrapassagem dos limites de altura determinados para a Rodovia
Sistema de Controle de Velocidade	Coleta de imagem do veículo, com possibilidade de verificação de sua placa; registro, armazenamento e tratamento dos dados. Funcionamento 24 horas por dia. Atendimento aos normativos e resoluções do CONTRAN, INMETRO e ANTT.
Sistema de Pesagem	Qualquer equipamento ou elemento das balanças fixas que apresente problema deverá ser reparado ou substituído em, no máximo, 24 horas Qualquer balança não deverá sofrer paralisação superior a 120 horas por ano, exceto se por determinação da ANTT

